

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 247/2026 (AGSUS.005093/2026-14)

OBJETO
Aquisição de equipamentos destinados ao transporte, organização, controle de estoque de materiais, insumos de limpeza, copa e preparo de café utilizados na nova sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de **Cotação de Preço**, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, compatíveis com uso institucional e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O fornecimento contempla:

2.2.1. Carro Plataforma Dobrável 300 kg:

- **Material da estrutura:** Aço Carbono
- **Material da plataforma:** Plástico com Ranhuras
- **Capacidade:** 300 kg
- **Dimensões Montado:** (CxLxA) 910mm x 610mm x 850mm
- **Dimensões da Base:** 910mm (comprimento) 610 mm (largura)
- **Tamanho da Roda:** 5"
- **Tipo de Roda:** Rodízio
- **Cor:** conforme disponibilidade do fornecedor

2.2.2. Carro Carga Multiuso Dobrável e Portátil 150 kg:

- **Material:** Alumínio e Aço

- **Dobrável:** Sim
- **Tipo:** Portátil
- **Quantidade de Rodas:** 2
- **Material das Rodas:** Borracha e Aço
- **Capacidade:** 150 kg

2.2.3. Caixa Plástica vazada 25 a 35 Litros:

- **Material:** plástico de alta resistência (PEAD ou PP);
- **Capacidade aproximada:** 45 kg;
- **Dimensões:** (CxLxA) 55cm x 35cm x 30cm
- **Cor:** conforme disponibilidade do fornecedor
- **Características/Estrutura:**
 - Vazada (laterais e fundo), similar às utilizadas em mercados para transporte de frutas e verduras;
 - Possuir alças laterais ou aberturas que facilitem o manuseio e transporte;
 - Empilhável;
 - Resistente à umidade e de fácil limpeza;

2.2.4. Cafeteira Industrial:

- **Material:** Aço inoxidável, garantindo maior durabilidade, resistência à corrosão, facilidade de limpeza e conformidade com normas de higiene alimentar
- **Capacidade:** de 6 a 10 litros por preparo, adequada para uso institucional em ambientes com grande volume de consumo (salas administrativas e espaços de eventos), considerando a utilização de garrafas térmicas de 2 litros cada, permitindo o abastecimento eficiente de 3 a 5 unidades por ciclo de preparo.
- **Sistema :** Sistema de preparo automático ou semi-automático, com visor de nível de água e café, torneiras confiáveis e manutenção acessível
- **Funções:** Dosagem programável, desligamento automático e/ou termostatos para controle de temperatura
- **Certificação:** Em conformidade com normas aplicáveis, INMETRO.

2.3. A quantidade visa garantir o atendimento adequado ao volume diário de consumo e proporciona uma unidade adicional de apoio para situações de maior demanda, assegurando eficiência, padronização e continuidade do serviço sem comprometer a rotina de abastecimento e preparo do café nos demais andares.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Carro Plataforma Dobrável 300 kg	unidade	1
2	Carro Carga Multiuso Dobrável e Portátil 150 kg	unidade	2
3	Caixa Plástica vazada 25 a 35 Litros	unidade	8

4	Cafeteira Industrial	unidade	6
---	----------------------	---------	---

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Endereço para entrega dos itens: SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - DF - CEP 70760-544. Horário: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

4.2. As entregas terão como destino o endereço da nova sede da AgSUS, mediante agendamento prévio junto à Coordenação de Apoio Administrativo (CAAD, por meio do e-mail: caad@agenciasus.org.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado em até 20 dias úteis após o atesto do fiscal do contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal e verificação de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

5.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação de documentação fiscal regular e comprovante de conformidade técnica emitido pela área demandante.

6. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Gestão de Riscos e Integridade: A contratada deverá aderir às normativas de governança e compliance da AgSUS, incluindo a adequação plena à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em todas as esferas de seu atendimento técnico, conforme exigido em políticas internas de segurança da informação.

6.2. Todos os encargos estão inclusos nos valores mensais/taxas de adesão todos os impostos, tributos, custos diretos e indiretos com deslocamentos e configurações. A contratada será integralmente responsável por atos praticados por seus empregados

7. DA PROPOSTA

7.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	

Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002